

Relatórios e Contas 2012

Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido



► ÍNDICE

I.	Relatório de Gestão	4
1.	Sumário Executivo	4
2.	Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados	7
2.1.	Mercados Financeiros	7
2.2.	Mercado Imobiliário	12
3.	Planos de Pensões	13
3.1.	Caracterização	13
3.2.	População Abrangida	14
3.3.	Benefícios, Encargos e Contribuições	14
3.4.	Avaliação Atuarial	16
3.4.1.	Pressupostos atuariais e financeiros	16
3.4.2.	Resultados da avaliação atuarial	18
4.	Política de Investimento	19
5.	Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos	19
5.1.	<i>Benchmark</i> Estratégico	20
5.2.	Estrutura por Classes de Ativos	20
5.3.	Estrutura por Zona Geográfica	22
5.4.	Exposição ao Risco Cambial	22
5.5.	<i>Value-at-Risk</i> “Ativos – Responsabilidades”	23
5.6.	Diferencial Ajustado de Duração Modificada	24
5.7.	Estrutura da Carteira de Obrigações por Tipo de Emitente	24
5.8.	Estrutura da Carteira de Obrigações por <i>Rating</i>	24
5.9.	<i>Credit Value-at-Risk</i> e Probabilidade de <i>Default</i>	25
5.10.	Estrutura da Carteira Imobiliária	26
6.	Resultados e Situação Financeira do Fundo de Pensões	27
7.	Nota Final	30
II.	Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados	32
III.	Demonstração de Fluxos de Caixa	33
IV.	Notas	35
V.	Certificação do Revisor Oficial de Contas	58

RELATÓRIO DE GESTÃO



1.
► SUMÁRIO EXECUTIVO

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido (FPBD), criado em 1988, é um fundo fechado, constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco de Portugal, relativas ao pagamento de benefícios de reforma, invalidez e sobrevivência, bem como aos seus encargos com contribuições pós reforma para o serviço de assistência médico-social (SAMS). O Fundo foi encerrado a novos trabalhadores por força da integração dos mesmos no regime geral de Segurança Social, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

O Fundo posicionou-se, até 31 de dezembro de 2010, ao nível do primeiro pilar de proteção social. Com a publicação do Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, o benefício de reforma por limite de idade deixou de estar integralmente a cargo do Fundo de Pensões de Benefício Definido do Banco de Portugal, passando a ser repartido, entre este e a Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2012, o património do Fundo totalizava 1.430,8 milhões de euros, enquanto as responsabilidades por serviços passados atingiam 1.404,7 milhões de euros.

A gestão financeira do Fundo de Pensões de Benefício Definido tem por objetivo maximizar a rentabilidade dos ativos sob gestão face ao valor das responsabilidades, dentro de uma postura prudente no que respeita à limitação do risco de redução do nível de financiamento.

Para o efeito, a política de investimentos assume uma orientação para a cobertura dos riscos implícitos nas responsabilidades assumidas. A gestão do património do Fundo de Pensões de Benefício Definido é condicionada pela preponderância, na população abrangida, do grupo de beneficiários (reformados e pensionistas) e pelo consequente peso significativo das responsabilidades com pensões em pagamento (59,3% do valor total das responsabilidades por serviços passados).

A política de investimentos do Fundo consubstancia-se num elevado peso de obrigações, com representação expressiva de emissões indexadas à inflação e refletindo a estrutura temporal dos passivos. Em 31 de dezembro de 2012, o Fundo encontrava-se investido em obrigações da Área do Euro (78,6%), ações (11,1%) e imobiliário (7,2%), respeitando os remanescentes 3,1% a créditos líquidos sobre terceiros.

No desconto dos *cash-flows* futuros que integram as responsabilidades do Fundo de Pensões de Benefício Definido são utilizadas taxas de juro de mercado. Esta meto-

1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60

dologia assenta no pressuposto de que o valor atual das responsabilidades deve representar, em cada momento, o capital que teria que ser investido no momento a que se reporta a avaliação das responsabilidades para fazer face aos pagamentos futuros.

Num contexto de instabilidade dos mercados de dívida da Área do Euro, procedeu-se a um ajustamento da metodologia de determinação da taxa de desconto que implicou uma redução do risco de crédito do cabaz de dívida considerado na valorização das responsabilidades. A taxa de desconto atingiu, em 31 de dezembro de 2012, 3,79%, tendo registado uma redução pronunciada face ao nível apurado no final de 2011 (4,49%).

As medidas de contenção de custos salariais adotadas pelo Banco de Portugal originaram um diferencial positivo entre a taxa de inflação, relevante para a rentabilidade da carteira de ativos, e a atualização das tabelas salariais, determinante para a variação do valor das responsabilidades do Fundo de Pensões. Estas medidas tiveram, por conseguinte um impacto positivo sobre a situação financeira do Fundo de Pensões de Benefício Definido que compensou, embora de forma apenas parcial, o efeito da redução da taxa de desconto.

Com o objetivo de redução do risco de taxa de juro do balanço do Fundo, numa conjuntura de mercados particularmente adversa, o Banco de Portugal procedeu a uma contribuição extraordinária para o Fundo de Pensões no valor de 50 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2012, o Fundo de Pensões de Benefício Definido registava um nível de financiamento global de 101,9%, superior ao mínimo resultante do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º12/2001 (98,0%) e ao mínimo de solvência estabelecido pelo Instituto de Seguros de Portugal (73,3%) e que traduzia uma subida significativa face ao registado no final de 2011 (98,3%)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

Relatório de Gestão – Sumário Executivo

Principais Indicadores do Fundo de Pensões de Benefício Definido

31 / 12 / 2011

31 / 12 / 2012

Dados Populacionais

Ativos	1.463
Reformados	1.874
Pensionistas	532

1.410
1.876
534

Pressupostos Atuariais e Financeiros

Taxa de desconto	4,49%
Taxa de inflação esperada de longo prazo	2,08%
Tábua de mortalidade	TV 88/90

3,79%
2,39%
TV 88/90

Ativos (valor e taxa de rentabilidade)

	M €	%	Rent.	M €	%	Rent.
Obrigações	990,7	78,9%	-1,4%	1.124,0	78,6%	16,8%
Imobiliário	166,5	13,3%	+1,4%	102,3	7,2%	-4,4%
Ações	98,1	7,8%	+6,1%	159,5	11,1%	10,2%
Créditos líquidos sobre terceiros	-0,3	0,0%	-	44,9	3,1%	-

Total

1.255,1 100,0% -0,5%

1.430,8 100,0% 13,3%

Responsabilidades (milhões de €)

1.277,0

1.404,7

Grau de Cobertura

Nível de Financiamento (NF)	98,3%
Mínimo obrigatório (Regulamentação BdP)	98,1%
Mínimo de solvência (Regulamentação ISP)	81,3%
Rentabilidade A/R	-1,3%
Risco A/R (VaR a 1 mês, 95% confiança)	3,8%
Rentabilidade da carteira de ativos	-0,5%

101,9%
98,0%
73,3%
-4,8%
1,8%
13,3%

2.

► ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

2.1. Mercados Financeiros

O ano de 2012 foi marcado por um agravamento da instabilidade associada à crise das dívidas soberanas da Área do Euro, tendo-se, não obstante, verificado, na segunda metade do ano, uma atenuação das tensões.

A situação económica e financeira da Grécia caracterizou-se por uma enorme instabilidade. Após o processo de reestruturação de dívida, que decorreu em março e que teve uma taxa de participação de investidores privados de cerca de 96%, a evolução desfavorável dos rácios de dívida pública em percentagem do PIB levou a que, em novembro, se tenha chegado a um novo acordo com o objetivo de facilitar o financiamento da Grécia.

Entre as novas condições acordadas encontra-se uma descida de 10 pontos base nos custos de garantia dos empréstimos concedidos ao abrigo da *European Financial Stability Facility (EFSF)*, bem como uma extensão de maturidade destes empréstimos e dos empréstimos bilaterais em 15 anos e um diferimento no pagamento dos juros dos empréstimos ao abrigo do EFSF por 10 anos. Além disso, os Estados-Membros concordaram devolver à Grécia eventuais mais-valias provenientes de investimentos em dívida grega que lhes fossem entregues pelos bancos centrais, a fim de serem abatidas à dívida. Ficou ainda acordado que o *spread* cobrado nos empréstimos bilaterais desceria 100 pontos base, para 0,5%.

Por parte da Grécia, e como contrapartidas das novas condições de financiamento acordadas, bem como de futuros desembolsos do financiamento concedido ao abrigo do programa de assistência financeira celebrado com a *Troika*, espera-se um aprofundamento das reformas fiscais e estruturais e da consolidação orçamental.

No âmbito do acordo celebrado entre a Grécia e a *Troika*, e com o objetivo de diminuir o montante global da dívida soberana, decorreu ainda uma operação de recompra de dívida pública grega que ascendeu a 31,9 mil milhões de euros de valor nominal. O objetivo destas medidas é tornar o financiamento da dívida grega sustentável reduzindo o seu peso, de modo a que em 2020 a mesma não represente mais do que 124% do PIB.

Em Espanha, em junho, o Bankia pediu auxílio ao governo espanhol para se recapitalizar. A situação agravou-se na sequência de pedidos de ajuda financeira efetuados por diversas regiões espanholas, o que fez recear que o país viesse a soli-

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

citar um Programa de Assistência em termos similares aos programas grego, irlandês e português.

Em dezembro, o governo espanhol formalizou o pedido de apoio financeiro para a recapitalização dos bancos espanhóis, que ascendeu a 39,5 mil milhões de euros. Esse montante será utilizado maioritariamente na recapitalização direta de alguns bancos, mas também na criação de um “*bad bank*”, para agregar ativos tóxicos dos bancos.

A Irlanda regressou aos mercados, após um interregno que durava desde setembro de 2010, procedendo a uma operação de venda de dívida de longo prazo, em julho, que ascendeu a 4,19 mil milhões de euros. Para além da operação de venda, foi também efetuada uma troca de obrigações que ascendeu a 1,04 mil milhões de euros.

Em Portugal, ao longo de 2012, tornou-se evidente que o cumprimento das metas orçamentais acordadas ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) não seria possível sem medidas de consolidação orçamental adicionais, dadas as características observadas do ajustamento interno e a deterioração do enquadramento externo.

Apesar da melhoria do saldo das contas externas induzido pela forte contração das importações e pelo crescimento das exportações, o Eurostat estima que em 2012 a contração da economia portuguesa tenha sido de 3,2%. A principal causa é a forte contração do consumo privado, que, ainda que tenha contribuído positivamente para o equilíbrio das contas externas, dificultou o processo de consolidação orçamental, nomeadamente devido à queda da receita proveniente de impostos indiretos. As metas do défice orçamental em percentagem do PIB foram revistas pela *Troika* para os anos de 2012 - de 4,5% para 5% - e de 2013 - de 3% para 4,5%.

Ainda de acordo com dados do Eurostat, estima-se que a atividade económica na Área do Euro tenha contraído 0,5% em 2012. A inflação média anual foi de 2,2%.

A Europa respondeu aos desafios colocados pela crise das dívidas soberanas com um reforço da integração, que se traduziu em anúncios, ao longo de 2012, de várias medidas.

Assim, em julho foram anunciadas novas regras para os fundos europeus *European Stability Mechanism* (ESM) e EFSF, que passarão a poder capitalizar os bancos diretamente, sem que a ajuda seja refletida nas contas públicas dos Estados-Membros. Estes fundos poderão ainda ser utilizados para estabilizar os mercados de dívida pública sem obrigar os países visados, que cumpram as regras orçamentais, a adotar medidas de austeridade adicionais.

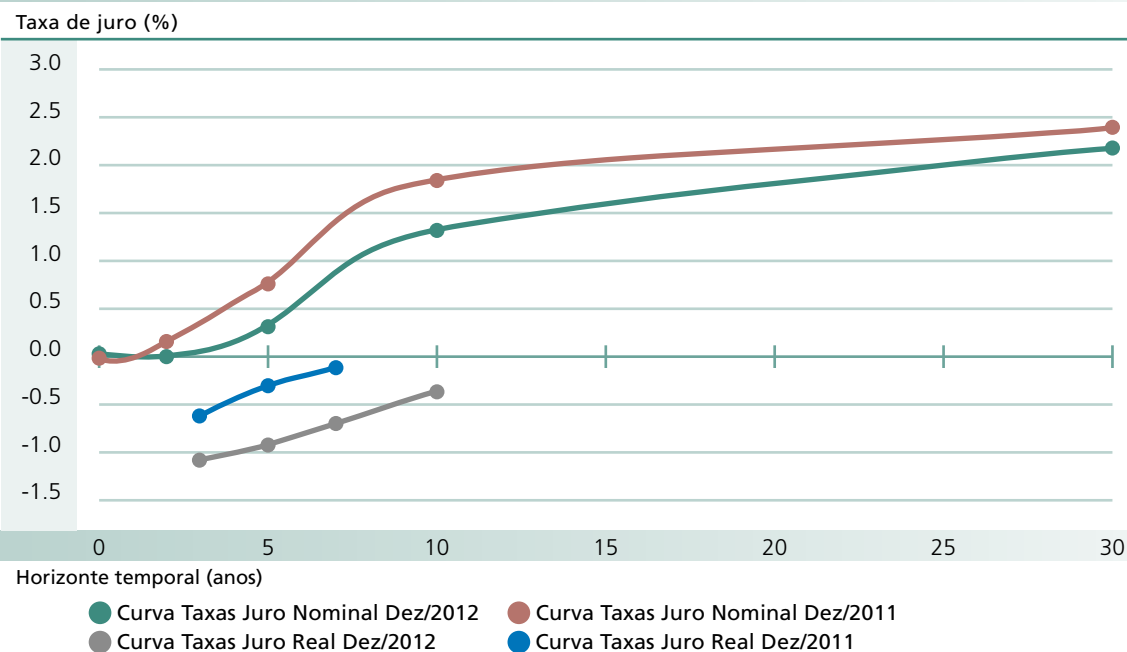
Em contrapartida das novas regras foi decidido avançar com uma união bancária, cujos detalhes foram acordados pelo Conselho da UE em meados de dezembro. Assim, foi decidida a criação de um mecanismo de supervisão único (SSM), com o Banco Central Europeu (BCE) no centro, dotado de amplos poderes de supervisão prudencial de todas as instituições de crédito da Área do Euro. O BCE irá ficar encarregue de supervisionar diretamente todos os bancos cujos ativos excedam 30 mil milhões de euros ou um quinto do PIB do país em que se encontrem sediados, bem como os bancos que se encontrem a implementar planos de recapitalização com o apoio dos Estados-Membros para além de outros critérios de natureza qualitativa. A supervisão direta dos restantes bancos fica sob a responsabilidade dos bancos centrais nacionais, sujeita ao enquadramento comum estabelecido pelo BCE.

No que respeita a decisões de política monetária, o BCE reduziu, em julho, a sua taxa principal de refinanciamento em 25 pontos base, para 0,75%, nível que se manteve em vigor durante o resto do ano. Foram múltiplos os anúncios de operações de refinanciamento, com prazos distintos, destacando-se a segunda operação a 3 anos que decorreu em março (tendo a primeira decorrido em dezembro de 2011), onde foram cedidos 529 mil milhões de euros a um total de oitocentas instituições financeiras.

O BCE anunciou ainda, em agosto, a criação de um programa de compra de dívida pública em mercado secundário, denominado *Outright Monetary Transactions* (OMT), para os países que venham a beneficiar de um programa de assistência financeira. De acordo com o BCE, o programa visa contrariar as severas distorções do mercado de dívida pública. O BCE anunciou ainda o fim do anterior programa, denominado *Securities Markets Programme* (SMP).

Para o OMT serão elegíveis apenas obrigações emitidas por estados que estejam sujeitos a um programa de ajustamento no quadro do EFSF/ESM e que cumpram as condições acordadas nos respetivos programas de ajustamento. O foco do programa incidirá sobre obrigações que tenham um prazo residual entre 1 e 3 anos. As operações de compra, que eventualmente venham a ser concretizadas, serão esterilizadas, procurando-se deste modo diminuir eventuais riscos inflacionistas. O BCE anunciou que abdicava do seu estatuto de senioridade em relação aos restantes credores, nos títulos que vier a adquirir ao abrigo do OMT.

A liquidez abundante no sistema financeiro, para a qual contribuíram as operações de cedência de liquidez do BCE, bem como a perceção de que as taxas de juro de referência do Banco Central se manterão em níveis mínimos durante um alargado período de tempo contribuíram para a forte descida das taxas de juro da dívida pública de referência da Área do Euro.

Evolução das curvas de taxas de juro na Área do Euro durante o ano de 2012

Fonte: Thomson Reuters e SGFPBP

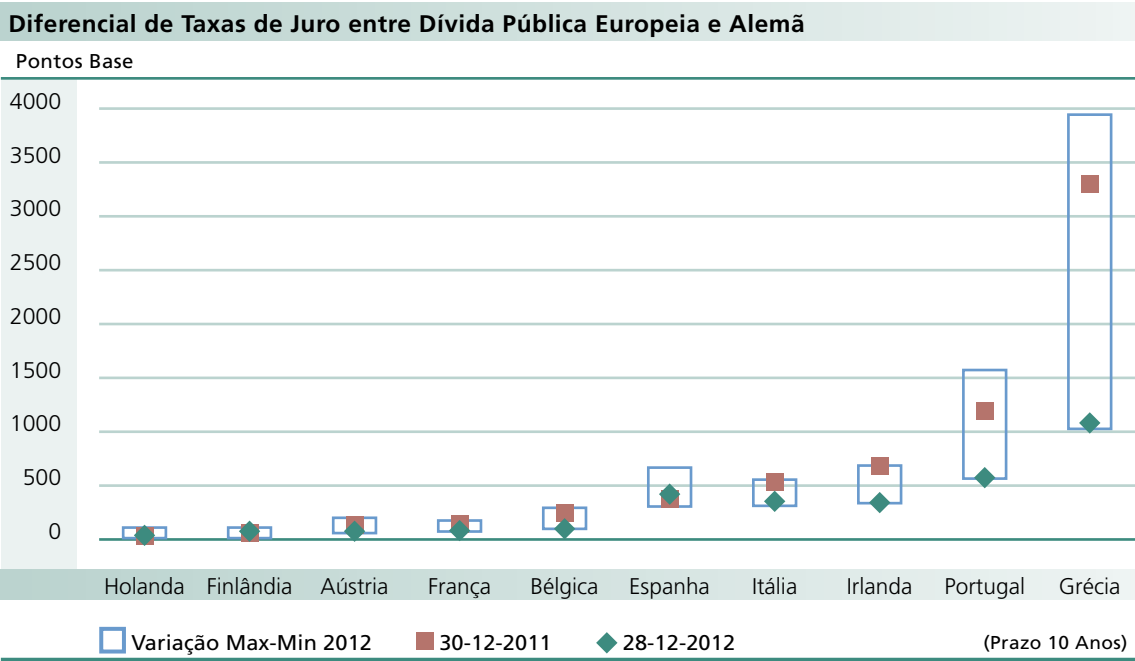
As descidas verificadas nas taxas de juro reais (extraídas de obrigações alemãs indexadas à inflação) foram superiores às registadas nas taxas de juro nominais, para segmentos de maturidade equiparáveis. Assim, as taxas de inflação “break-even”, extraídas da diferença entre as taxas de juro nominais e reais, registaram um movimento ascendente.

As taxas de juro da dívida pública italiana e espanhola estiveram sob forte pressão até sensivelmente meados do ano, tendo-se verificado um forte alargamento dos diferenciais de taxa de juro da dívida destes países face à dívida pública alemã.

Contudo, em julho, após o presidente do BCE ter afirmado que a instituição estava pronta para fazer tudo o que fosse necessário, no âmbito do seu mandato, para preservar o euro, e em particular após ter anunciado o programa OMT, verificou-se um estreitamento generalizado dos diferenciais de taxa de juro, sobretudo dos países que haviam sido mais pressionados durante a primeira metade do ano.

As taxas de juro da dívida espanhola a 10 anos iniciaram o ano a cotar em torno de 5,15%, subiram até meados de julho para 7,64%, tendo encetado posteriormente um movimento de descida gradual, terminando o ano em 5,27%. Apesar da evolução registada, a Espanha foi o único país que em 2012 registou um aumento de diferencial de taxas de juro face à dívida alemã, para o prazo a 10 anos (+65 p.b.). Por sua vez, as taxas de juro da dívida portuguesa iniciaram o ano nos 13,67%, subiram para 17,35%

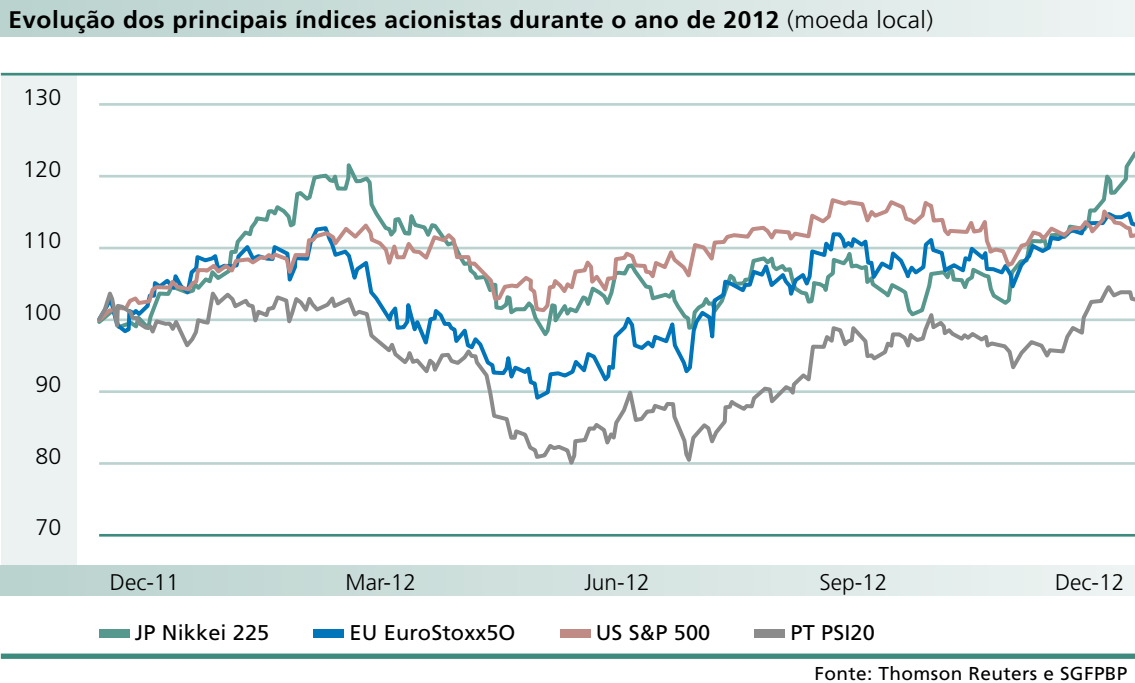
no final de janeiro, tendo iniciado a partir daí um movimento de descida gradual, e terminado o ano em torno de 6,83%.



Apesar da volatilidade cambial observada ao longo de 2012, o euro fechou o ano com variações pouco expressivas face aos níveis observados no início do ano, relativamente a algumas das principais moedas mundiais (USD, GBP e CHF). No entanto, relativamente ao iene japonês, o euro registou uma valorização de 15%.

Os principais mercados acionistas internacionais registaram valorizações em 2012. O índice DJ Euro Stoxx 50 registou uma valorização de 13,4%. Ao nível dos Estados-Membros, as valorizações apresentaram magnitudes muito diferenciadas, traduzindo diferentes situações macroeconómicas. Assim, o índice português PSI-20 registou uma valorização modesta, de somente 3%, enquanto o índice alemão DAX valorizou 30,2%.

O índice japonês Nikkei 225 valorizou 23,8%, tendo no final do ano registado uma evolução bastante positiva. O índice norte-americano S&P 500 registou uma valorização de 11,5% e o índice de referência para os mercados emergentes, o MSCI Emerging Markets, valorizou 18,2%.



2.2. Mercado Imobiliário

A situação económico-financeira em que se encontra a Área do Euro influencia diretamente a *performance* do mercado imobiliário, quer por dificuldades de financiamento a promotores e investidores, quer por condicionar os planos de expansão de ocupantes de escritórios e retalhistas.

O mercado de investimento europeu apresentou-se mais polarizado em 2012, com uma separação norte-sul cada vez mais evidente.

O volume de investimento no último trimestre de 2012 fixou-se em níveis sem precedentes em alguns mercados, nomeadamente Alemanha e Noruega, que se mantêm populares para investidores que procuram segurança. Londres ultrapassou totais históricos, dinamismo suportado inteiramente por investimento estrangeiro. O mercado irlandês também mostrou indícios de recuperação.

Apesar do abrandamento de atividade na Europa Central e de Leste, o ano terminou em alta para a Rússia e Polónia.

Em contraste, a atividade em Itália, Espanha e Portugal decresceu significativa-

mente em 2012. O investimento imobiliário em Portugal registou uma queda superior a 25% face a 2011.

A intensificação da polarização entre imóveis *prime* e secundários foi também marcante em 2012.

3.
▶ PLANOS DE PENSÕES

3.1. Caracterização

O Banco de Portugal garante, através do Fundo de Pensões, o direito aos benefícios de reforma, invalidez e sobrevivência (incluindo eventuais subsídios complementares e o subsídio por morte), bem como o pagamento dos seus encargos com contribuições pós reforma para o serviço de assistência médico-social (SAMS).

As pensões pagas a título de reforma e sobrevivência resultam da soma das parcelas calculadas em função de cada componente da retribuição pensionável, de acordo com a convenção coletiva de trabalho aplicável e a regulamentação interna do Banco.

O Plano de Pensões engloba quatro programas de benefícios relativos à remuneração base e diuturnidades e três programas relativos aos complementos remunerativos, tendo sido encerrado a novos trabalhadores por força da integração dos mesmos no regime geral de Segurança Social, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou a integração no regime geral de Segurança Social dos trabalhadores abrangidos por regime de Segurança Social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Esta alteração legislativa, com efeitos a partir de janeiro de 2011, decreta que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo regime geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por limite de idade (velhice). Em consequência, o benefício de reforma por limite de idade deixou de estar integralmente a cargo do FPBD, tendo passado a ser repartido, para a formação do benefício posterior ao final de 2010, entre este e a Segurança Social.

3.2. População Abrangida

Na população abrangida pelo FPBD é preponderante o grupo de beneficiários (reformados e pensionistas).

A não renovação da população de ativos abrangida pelo Fundo, consequência da integração no regime geral de Segurança Social dos empregados bancários admitidos após 3 de março de 2009 e do decorrente encerramento do Fundo a novas adesões, vem acentuar a tendência para a redução do rácio ativos/beneficiários.

Esta repartição da população abrangida traduz-se num elevado peso das responsabilidades com pensões em pagamento no total das responsabilidades, condicionando a postura assumida na gestão do património do Fundo.

População abrangida pelo Fundo de Pensões Benefício Definido					
	31-12-2010	31-12-2011	Variação 2010 / 2011	31-12-2012	Variação 2011 / 2012
Ativos	1.513	1.463	-50	1.410	-53
Reformados	1.863	1.874	11	1.876	2
Pensionistas	534	532	-2	534	2
Total	3.910	3.869	-41	3.820	-49
Razão Ativos ¹ / Beneficiários ²	0,63	0,61		0,59	
¹ Participantes; ² Reformados e Pensionistas.					

Em 31 de dezembro de 2012, o FPBD abrangia 1.410 participantes (trabalhadores no ativo), 1.876 reformados e 534 pensionistas.

3.3. Benefícios, Encargos e Contribuições

Em 2012, o valor das pensões pagas ascendeu a 46,7 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 13,4% em relação ao exercício anterior.

Este decréscimo é efeito da suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal ou quaisquer prestações correspondentes aos 13.º e, ou, 14.º meses, durante a vigência do PAEF, conforme estabelecido na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2012. Porém, existindo dúvidas de natureza jurídica quanto à aplicação desta disposição às pensões de reformados e pensionistas do Banco de Portugal, procedeu-se à liquidação dos montantes aos beneficiários, resultantes das regras referidas no n.º 2 do artigo 25.º da lei orçamental, tendo-se cativado os valores remanescentes (7,5 milhões

de euros) nas contas do Fundo de Pensões – Benefício Definido, que desta forma não integram o valor do seu património.

O valor liquidado em 2012 relativo a capitais de remição totalizou 1,5 milhões de euros, traduzindo um decréscimo significativo (65%) face ao valor liquidado no ano anterior. Esta redução decorre do elevado fluxo de reformas em 2010 (com efeitos ainda em 2011), tendo o valor pago de capitais de remição regressado a níveis próximos dos registados até 2010.

O total liquidado a título de subsídios por morte importou em 0,2 milhões de euros e os encargos suportados pelo Fundo de Pensões, relativos às contribuições para os SAMS sobre as pensões liquidadas, ascenderam a 2,7 milhões de euros.

Estrutura dos benefícios e encargos suportados pelo FPBD

	2011	2012
Pensões	87,7%	91,1%
Contribuições p/SAMS	5,1%	5,3%
Capitais de Remição	6,8%	2,9%
Sub. Morte e outros	0,4%	0,7%

No ano de 2012, foram recebidas contribuições num total de 65,7 milhões de euros.

Neste valor está incluída uma contribuição extraordinária efetuada pelo Associado, no valor de 50 milhões de euros, para que através do aumento do grau de cobertura das responsabilidades por ativos diretamente dependentes dos níveis de taxas de juro, se reduzisse a exposição do balanço do Fundo ao risco de variação daquelas taxas, num contexto de persistência da crise da dívida soberana da Área do Euro.

3.4. Avaliação Atuarial

3.4.1. Pressupostos atuariais e financeiros

Nas avaliações atuariais referentes a 31 de dezembro de 2011 e 2012 foram utilizados os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

Identificação	31 / 12 / 2011	31 / 12 / 2012
Taxa de atualização das Pensões *	1º ano 0,00%	0,00%
	2º ano e seguintes 2,08%	2,39%
Taxa de crescimento da massa salarial	1º ano 1,00%	1,00%
	2º ano e seguintes 3,08%	3,39%
Taxa de desconto	4,49%	3,79%
Taxa de crescimento salarial para determinação da pensão dedutível	3,08%	3,39%
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no RGSS e Indexante dos Apoios Sociais	2,08%	2,39%
Taxa de progressão na carreira refletida nas remunerações registadas no RGSS	1,00%	1,00%
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos (projeção fator de sustentabilidade RGSS)	+0,1 em cada ano até ao máximo de 21 anos	+0,1 em cada ano até ao máximo de 21 anos
Tabela de Mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabela de Invalidez	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	1978- S.O.A.Trans. Male (US)
Tabela de <i>Turnover</i>	T-1 Crocker Sarason (US)	T-1 Crocker Sarason (US)
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice	65 anos	65 anos
Número de mensalidades de pensão /salário	14	14
Retribuição Mínima Mensal Garantida no ano seguinte	485,00€	485,00€
Indexante dos Apoios Sociais	Retribuição Mínima Mensal Garantida	419,22€
Percentagem de casados	80%	80%
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)	3	3

(*) Igual à taxa de atualização das tabelas remunerativas do setor bancário e à taxa de atualização da Retribuição Mínima Garantida.

Alguns destes pressupostos são pontualmente ajustados em função das características específicas dos grupos populacionais.

A taxa de desconto apurada no final de 2012 e utilizada no cálculo das responsabilidades a 31 de dezembro foi 3,79%. Esta taxa foi determinada com base nas taxas de juro nominais de dívida pública da Área do Euro, tendo em conta a estrutura por prazos das responsabilidades do Fundo de Pensões.

Por efeito do comportamento do mercado de dívida pública da Área do Euro, para o horizonte correspondente à estrutura temporal das responsabilidades e da alte-

Relatório de Gestão – Planos de Pensões

ração dos indexantes utilizados na construção dos pressupostos atuariais e financeiros, a taxa de desconto nominal regista um decréscimo de -0,7 pontos percentuais face ao fecho do exercício anterior e a taxa de inflação estimada (médio/longo prazo), utilizada como indexante da taxa de crescimento salarial e de pensões, regista uma variação positiva de 0,31 pontos percentuais. O efeito conjunto é de redução da taxa de desconto real (médio/longo prazo) em 1 ponto percentual.

Em linha com as medidas de contenção de custos salariais adotadas pelo Banco de Portugal, os pressupostos relativos à atualização de pensões e de salários foram considerados nulos para 2013.

Em 2012 manteve-se em uso a tabela de mortalidade TV 88/90, para homens e mulheres.

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cenário do Mínimo de Solvência estabelecido pelo Instituto de Seguros de Portugal foram os seguintes:

Identificação		31 / 12 / 2011	31 / 12 / 2012
Taxa de atualização das Pensões	1º ano	0,00%	0,00%
	2º ano e seguintes	2,08%	2,39%
Taxa de crescimento da massa salarial		0,00%	0,00%
Taxa de desconto		4,50%	4,50%
Taxa de crescimento salarial para determinação da pensão dedutível		3,00%	3,00%
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no RGSS e Indexante dos Apoios Sociais		2,00%	2,00%
Taxa de progressão na carreira refletida nas remunerações registadas no RGSS		0,00%	0,00%
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos (projeção fator de sustentabilidade RGSS)		+0,1 em cada ano até ao máximo de 21 anos	+0,1 em cada ano até ao máximo de 21 anos
Tabela de Mortalidade		TV 73/77	TV 73/77
Tabela de Invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	1978- S.O.A.Trans. Male (US)
Tabela de <i>Turnover</i>		-/-	-/-
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice		65 anos	65 anos
Número de mensalidades de pensão / salário		14	14
Retribuição Mínima Mensal Garantida no ano seguinte		485,00€	485,00€
Indexante dos Apoios Sociais	Retribuição Mínima Mensal		
	Garantida		419,22€
Percentagem de casados		80%	80%
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)		3	3

3.4.2. Resultados da avaliação atuarial

Em 31 de dezembro de 2012, o total de responsabilidades por serviços passados ascendia a 1.404,7 milhões de euros, dos quais 832,5 milhões correspondem a responsabilidades por pensões em pagamento e 572,2 milhões dizem respeito às responsabilidades por serviços passados de trabalhadores no ativo.

	31 / 12 / 2011	31 / 12 / 2012
Responsabilidades por Serviços Passados (RSP)	1.276.958.647	1.404.712.260
Reformados e Pensionistas	784.630.850	832.488.685
Trabalhadores no ativo	492.327.797	572.223.575

(em Euros)

Em 2012, registou-se uma variação do valor das responsabilidades por serviços passados de +127,8 milhões de euros.

Esta variação corresponde a um acréscimo global anual de 10% do valor das responsabilidades por serviços passados, como consequência da conjugação dos seguintes efeitos:

- a. Variação anual esperada (normal) de +0,47% das responsabilidades;
- b. Variação anual não quantificável no início do ano de +9,54% das responsabilidades, que corresponde, por ordem decrescente de relevância, a um desvio resultante dos seguintes fatores:
 - Os movimentos do mercado, por via da indexação dos pressupostos (taxa de desconto e taxas de crescimento dos salários e das pensões), que contribuíram, em 2012, para um aumento expressivo do valor das responsabilidades;
 - As medidas de contenção de custos salariais adotadas pelo Associado, que contribuíram para atenuar o crescimento do valor das responsabilidades;
 - A redução do Subsídio por Morte (por aplicação do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 7 de Junho), que contribuiu igualmente para atenuar o crescimento das responsabilidades.

4.

► **POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

A política de investimento do FPBD encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP) e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela própria Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

O seu objetivo consiste na maximização da rendibilidade dos ativos sob gestão face ao valor das responsabilidades assumidas, limitando o risco de redução do nível de financiamento.

A prossecução deste objetivo fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A manutenção de um adequado grau de liquidez que permita fazer face às responsabilidades com o pagamento de pensões e capitais de remição;
- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas.

5.

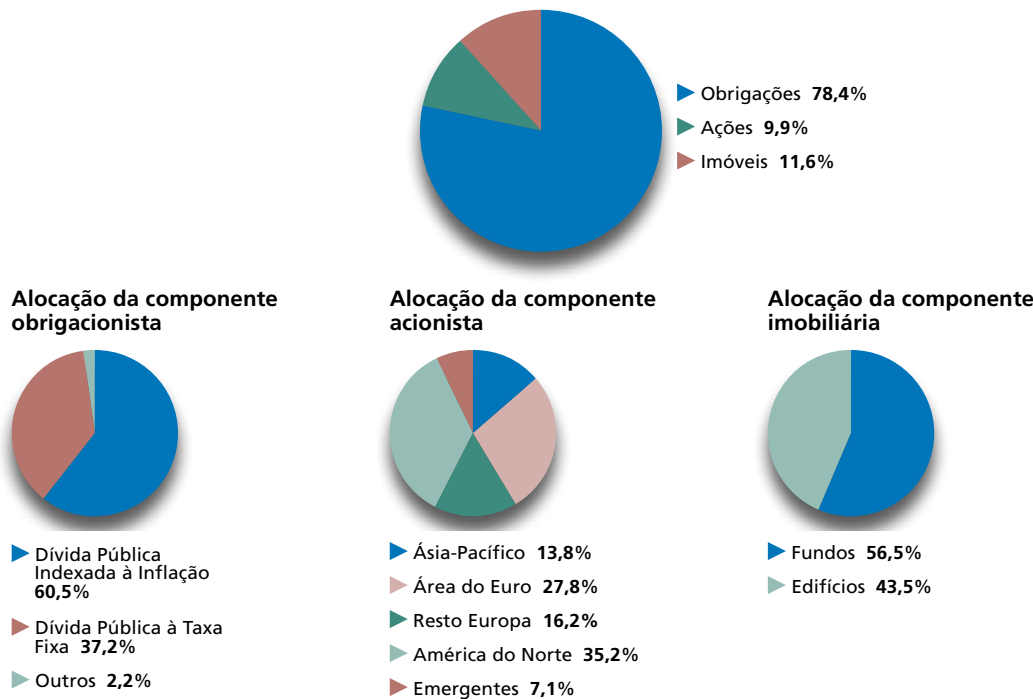
► **ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS**

Ao longo de 2012, e num contexto de persistência da crise de dívida soberana, a estrutura da carteira foi objeto de análise e acompanhamento permanente, com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis aos fundos de pensões.

5.1. Benchmark Estratégico

Como forma de assegurar que o objetivo de maximização da rentabilidade da carteira de ativos era prosseguido em observância das restrições necessárias à limitação do risco de redução do nível de financiamento, foi selecionado um referencial para a estrutura da carteira do FPBD em 2012, designado *benchmark* estratégico. A sua composição, que se apresenta sumariamente, é consentânea com o perfil de risco definido pelo Banco de Portugal.

BENCHMARK ESTRATÉGICO EM 2012 – Composição média anual ¹



(1) Estrutura aplicável exclusivamente ao ativo efetivamente investível (excluindo créditos líquidos sobre terceiros).

5.2. Estrutura por Classes de Ativos

A estrutura da carteira de ativos foi determinada tendo como referência a composição do *benchmark* estratégico, tendo assumido alguns desvios orientados pelo objetivo de incorporar expectativas de curto prazo de evolução dos mercados, limitados, não obstante, por normas internas.

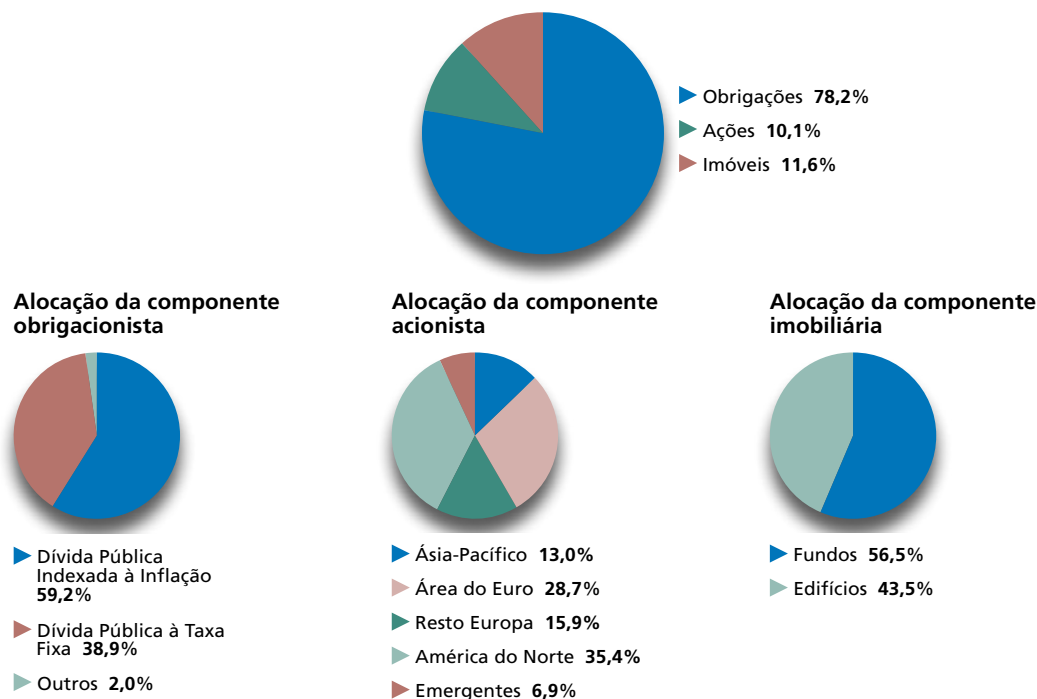
Relatório de Gestão – Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos

Em 2012, a exposição média a obrigações da carteira de ativos foi de 78,4% (correspondendo na quase totalidade a dívida soberana), enquanto o imobiliário e as ações representaram 11,6% e 9,9%, respetivamente.

A persistência da crise da dívida soberana da Área do Euro induziu uma necessidade acrescida de diversificação por emitentes da carteira de obrigações, o que conduziu a uma exposição a dívida indexada à inflação, objeto de emissão por um conjunto restrito de países, inferior à verificada no ano anterior. A componente obrigacionista da carteira continuou, não obstante, a ser constituída maioritariamente por emissões indexadas à inflação (média anual de 59,2%).

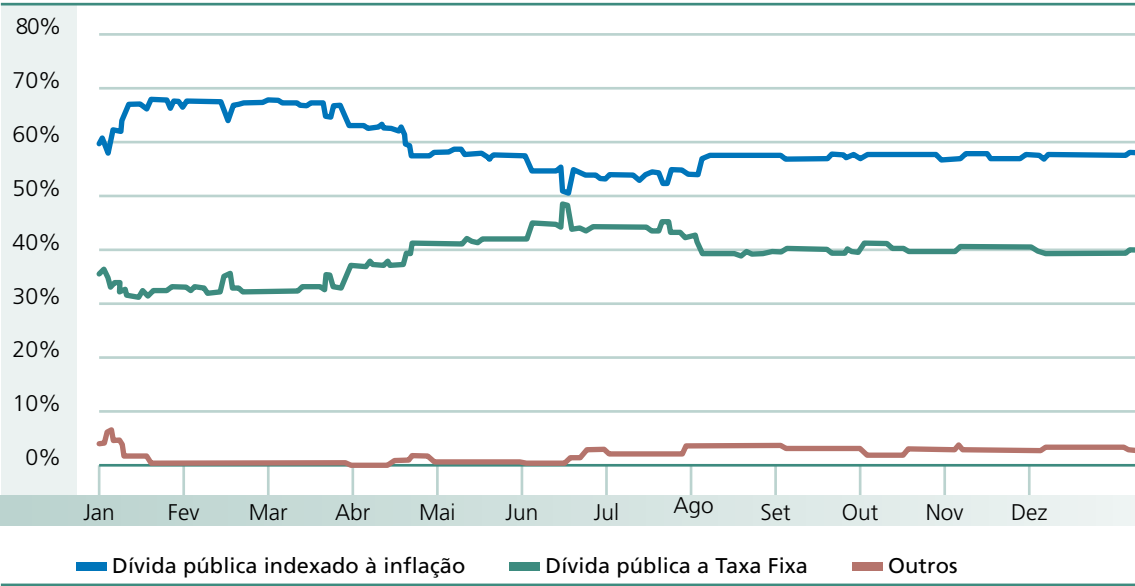
A segmentação da componente acionista da carteira revela uma exposição ao mercado da Área do Euro ligeiramente superior à do *benchmark* estratégico, o que resultou de um posicionamento assumido apenas em parte do ano.

Relativamente ao ano transato, verificou-se na componente acionista uma redução da exposição ao mercado da Área do Euro, por contrapartida de uma maior diversificação do investimento por diferentes blocos geográficos.

CARTEIRA EM 2012 – Composição média anual ²

(2) Estrutura aplicável exclusivamente ao ativo efetivamente investível (excluindo créditos líquidos sobre terceiros).

Evolução da Estrutura da Carteira de Obrigações em 2012



5.3. Estrutura por Zona Geográfica

Tomada no seu conjunto, a carteira de ativos do Fundo de Pensões manteve, em 2012, uma elevada exposição aos países da Área do Euro, em resultado da orientação da política de investimento para a imunização dos riscos intrínsecos à natureza das responsabilidades assumidas. A exposição a outras zonas geográficas foi materializada quase exclusivamente através da componente acionista.

	Zona Euro	Europa (exceto Zona Euro)	Ásia e Pacífico	América do Norte	Emergentes
Exposição geográfica média da carteira total	92,6%	1,8%	0,9%	3,5%	1,2%

5.4. Exposição ao Risco Cambial

O risco cambial assumido pelo Fundo de Pensões resultou, na sua quase totalidade, da exposição ao mercado de ações e representou um nível médio anual de 7,4% do valor da carteira.

Exposição média da carteira total ao risco cambial			
Libras	Franco Suíço	Yenes	Dólares Norte Americanos
1,3%	0,3%	0,3%	2,7%
Dólares Australianos	Dólares Canadianos	Coroas Suecas	Outras moedas
0,5%	0,8%	0,1%	1,3%

5.5. Value-at-Risk “Ativos-Responsabilidades”

O risco de redução do nível de financiamento do Fundo de Pensões é avaliado e controlado com base no cálculo do Value-at-Risk a 1 mês para um nível de confiança de 95%.



Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do nível de financiamento, em pontos percentuais, no horizonte temporal de 1 mês, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

O Value-at-Risk flutuou, ao longo de 2012, em torno dos 2%, em função das alterações das volatilidades das taxas de juro e de ajustamentos táticos efetuados na carteira de investimento.

5.6. Diferencial Ajustado de Duração Modificada

O grau de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo de Pensões a variações de taxas de juro reais é avaliado com base no diferencial ajustado de duração modificada. Este consiste na diferença entre a duração das responsabilidades e a duração da carteira de obrigações do ativo, ajustado de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados.

	Valores médios 2012
a) Duração Modificada das responsabilidades por serviços passados	14,4
b) Duração Modificada das Obrigações	13,2
c) Peso das Obrigações	78,2%
d) Nível de Financiamento	100,3%
Diferencial Ajustado de Duração Modificada = $b) \times c) - a) / d)$	-4,1

Em 2012, a duração modificada da carteira de obrigações situou-se em níveis inferiores ao da duração modificada das responsabilidades. O nível de diferencial negativo registado em 2012 (-4,1) indica que o valor da carteira de ativos apresentou menor sensibilidade a variações de taxas de juro do que o valor das responsabilidades.

5.7. Estrutura da Carteira de Obrigações por Tipo de Emitente

Ante a instabilidade sentida nos mercados de obrigações, muito focados no risco de crédito, e a menor liquidez apresentada por mercados alternativos, o investimento obrigacionista concentrou-se, em 2012, em dívida pública (98,0%), tendo a parte remanescente sido investida em obrigações emitidas por entidades supranacionais e por instituições financeiras e *corporate* com garantia do Estado Português.

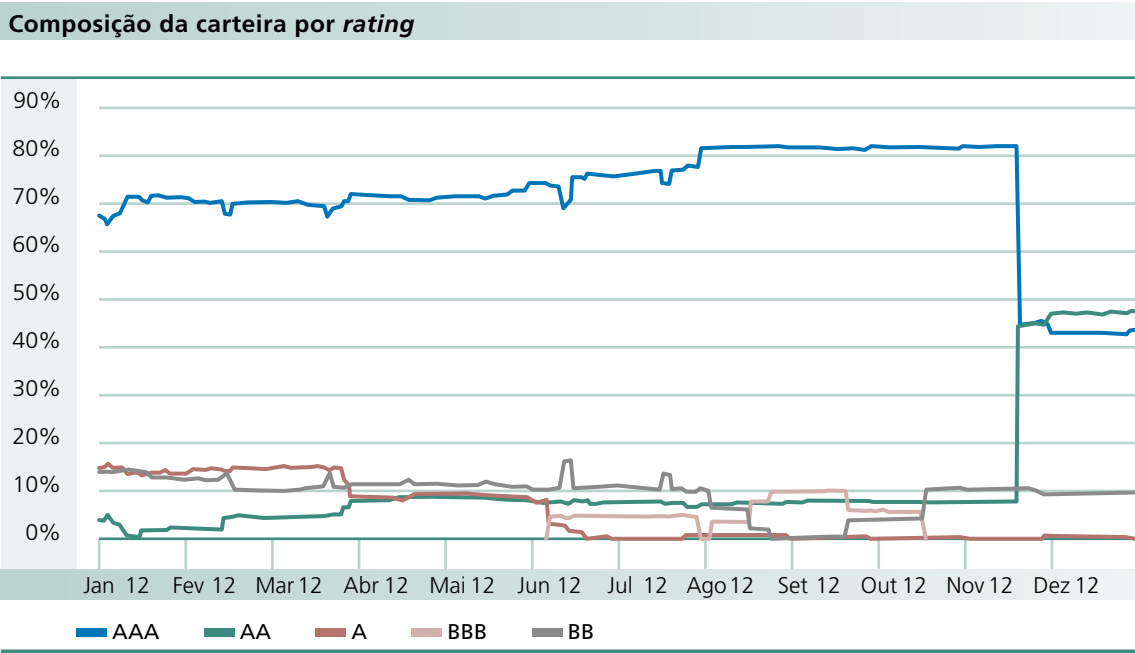
	Dívida Pública	Supranacional	Inst. Financeiras e <i>Corporate</i>
Valores médios em 2012	98.0%	1.4%	0.6%

5.8. Estrutura da Carteira de Obrigações por Rating

O controlo do risco de crédito é assegurado através da restrição do investimento a instrumentos de reconhecida segurança e idoneidade financeira, bem como de um acompanhamento da notação de *rating* atribuída pelas principais agências financeiras

internacionais de referência, complementado por uma atenção permanente à informação de mercado disponível.

Apesar da revisão em baixa das notações de *rating* de vários Estados soberanos da Área do Euro, a qualidade creditícia da carteira de obrigações do Fundo de Pensões em termos médios anuais registou uma melhoria, em função da concentração do investimento em emitentes com maior qualidade creditícia. Em média, a exposição a dívida com qualidade creditícia máxima ascendeu a 71,3% do valor total da carteira de obrigações.



A exposição, ao longo do ano, a ativos com *rating* BB refere-se à dívida pública portuguesa e à dívida de instituições financeiras e *corporate* portuguesas garantidas pelo Estado Português.

5.9. Credit Value-at-Risk e Probabilidade de Default

Adicionalmente, o acompanhamento da exposição da carteira ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *Credit Value-at-Risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o portfolio se mantém inalterado, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) da carteira de obrigações e à probabilidade de *default* média da carteira de dívida pública para um dado horizonte temporal, extraída das cotações dos *credit default swaps*.

O *Credit Value-at-Risk* a 1 ano da carteira de obrigações do FPBD situava-se, em 31 de dezembro, em 3,81%.

A probabilidade de *default* média a 5 anos da carteira de dívida pública do FPBD era, à mesma data, de 8,4%, tendo registado uma descida considerável ao longo do ano de 2012, que traduz o ajustamento da carteira com aumento da exposição a emittentes com maior qualidade creditícia e a reavaliação em baixa, pelos investidores do risco de crédito atribuído aos emittentes da Área do Euro, em particular, aos mais pressionados pela crise.

Probabilidade de *default* média da carteira de dívida pública do FPBD a 5 anos



A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *credit default swaps* relativos aos vários emittentes em carteira é superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*.

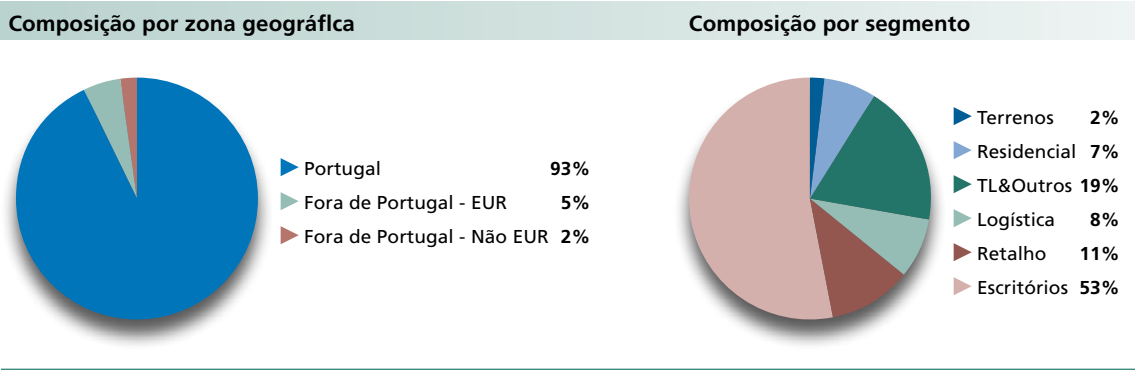
5.10 Estrutura da Carteira Imobiliária

Em 31 de dezembro de 2012, o valor total dos ativos imobiliários sob gestão ascendia a 102,4 milhões de euros, representando 7,2% do valor total do Fundo de Pensões, consideravelmente menos do que no final de 2011 (13,3%). Para a redução da exposição do Fundo de Pensões a ativos imobiliários contribuiu a entrada em fase de liquidação de um fundo de investimento que passou a ficar registado como crédito sobre terceiros e a valorização pronunciada registada pelos ativos financeiros.

A carteira imobiliária é repartida entre participações em fundos de investimento imobiliário (42%) e propriedades diretamente detidas pelo Fundo de Pensões (58%).

Em termos da sua composição, trata-se de uma carteira com 93% de exposição

a Portugal, salientando-se a sua diversificação nos seguintes segmentos: Escritórios (53%), Turismo e Lazer (19%), Retalho (11%), Logística (8%), Residencial (7%) e Terrenos (2%).



6.
▶ **RESULTADOS E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES**

As responsabilidades e a carteira de ativos do Fundo de Pensões de Benefício Definido foram condicionadas pelo agravamento da crise da dívida soberana da Área do Euro.

A valorização das responsabilidades por serviços passados é efetuada a preços de mercado, com indexação da taxa de desconto às taxas de juro dos mercados e das taxas de crescimento das pensões e dos salários à inflação esperada. Em 2012, as curvas de taxas de juro dos emitentes percecionados como tendo maior qualidade creditícia evidenciaram um movimento de descida pronunciada, tendo-se registado uma subida da taxa de inflação esperada implícita nos títulos de dívida pública de longo prazo da Área do Euro indexados à inflação.

Estes movimentos das taxas de inflação e das taxas de juro nominais determinaram uma variação ajustada das responsabilidades pronunciada (+19,0%), que numa perspetiva de gestão integrada de ativos e responsabilidades constitui a referência para a taxa de rentabilidade dos ativos.

O *benchmark* estratégico registou, em 2012, uma rentabilidade inferior à variação ajustada das responsabilidades, condicionada pela sua exposição a imobiliário e

Relatório de Gestão – Resultados e Situação Financeira do Fundo de Pensões

a ações, classes de ativos que tiveram prémios de risco negativos face a obrigações. Não obstante, o *benchmark* estratégico registou uma valorização expressiva, suportada pela elevada rentabilidade das obrigações.

Por sua vez, a carteira obteve uma rentabilidade relativa positiva (+0,1%) face ao *benchmark* estratégico.

Resultado da carteira e do *benchmark* estratégico

Varição ajustada das responsabilidades	19,0%
Rentabilidade do <i>benchmark</i> estratégico	13,2%
Rentabilidade da carteira	13,3%

Em resultado das reavaliações efetuadas em imóveis detidos, esta classe de ativos obteve em 2012 uma rentabilidade negativa.

Rentabilidade da carteira por classe de ativos

Obrigações	16,8%
Imóveis	-4,4%
Ações	10,2%

No final do ano, o Fundo de Pensões registava um nível de financiamento global de 101,9%, que traduzia um acréscimo de 3,6 pontos percentuais face ao apurado no final de 2012.

Situação Financeira do Fundo de Pensões Benefício Definido

	31 / 12 / 2011	31 / 12 / 2012
Valor do Fundo de Pensões	1.255.092.019	1.430.810.968
Responsabilidades por serviços passados	1.276.958.647	1.404.712.260
Nível de financiamento	98,3%	101,9%
Nível de financiamento mínimo obrigatório (Aviso do BdP n.º 12/2001 (*))	98,1%	98,0%
Nível de cobertura atingido	100,2%	103,9%
Nível de financiamento do mínimo de solvência	81,3%	73,3%
Nível de cobertura atingido	120,9%	138,9%

(*) Com as alterações introduzidas pelo Aviso do BdP n.º 4/2005

Para efeitos do disposto do Aviso n.º 12/2001, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 4/2005, o grau de cobertura foi de 103,9% do mínimo exigido.

Foram também integralmente satisfeitos os requisitos emanados pelo Instituto de Seguros de Portugal, tendo a cobertura do mínimo de solvência atingido 138,9%.

Variação do Nível de Financiamento		% do valor das Responsabilidades
Variação do Nível de Financiamento		3,6%
Rentabilidade ativos-passivos		-4,8%
Contribuição Extraordinária		3,6%
Fatores exógenos à gestão financeira		4,8%

A rentabilidade ativos-passivos foi compensada pelo impacto positivo de fatores exógenos, que ficou a dever-se a alterações no passivo do Fundo (vide ponto 3) e às medidas de contenção de custos salariais adotadas pelo Banco de Portugal, que originaram um diferencial positivo entre a taxa de inflação esperada, relevante para a rentabilidade da carteira de ativos (estrategicamente concentrada em instrumentos indexados à inflação), e a atualização das tabelas salariais, determinante para a variação do valor das responsabilidades do Fundo de Pensões. O acréscimo do nível de financiamento registado em 2012 correspondeu ao impacto da contribuição extraordinária efetuada pelo Banco de Portugal.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

7.
▶ **NOTA FINAL**

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2012, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. entende ser de destacar a confiança e o espírito de colaboração demonstrados pelo Banco de Portugal.

Ao Instituto de Seguros de Portugal expressa-se o reconhecimento pela forma como acompanhou a atividade do Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido.

Por último, salienta-se o elevado profissionalismo e a dedicação de todos os Colaboradores da Sociedade Gestora.

Lisboa, 4 de março de 2013

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

João José Amaral Tomaz

Joaquim Martinez da Silva

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstração da Posição Financeira
e Demonstração de Resultados
Demonstração de Fluxos de Caixa
Notas
Certificação do Revisor Oficial de Contas

Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultado

Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2012

RUBRICAS	Notas	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
APLICAÇÕES DO FUNDO			
Ativo		1.438.591.334,19	1.255.362.915,44
Terrenos e Edifícios	4	59.075.746,00	66.956.290,00
Investimentos Financeiros	5	1.311.374.565,39	1.153.871.052,93
Numerário e Depósitos Bancários	6	2.126.615,53	20.534.029,15
Devedores Gerais	7	53.055.849,83	175.129,65
Acréscimos e Diferimentos	8	12.958.557,44	13.826.413,71
Passivo		-7.780.366,45	-270.896,18
Credores Gerais	7	-7.756.258,45	-242.908,24
Acréscimos e Diferimentos	8	-24.108,00	-27.987,94
Total das Aplicações do Fundo		1.430.810.967,74	1.255.092.019,26
VALOR DO FUNDO			
Património Inicial		4.987.978,97	4.987.978,97
Resultados e Contribuições Acumuladas de Exercícios Anteriores		1.250.104.040,29	1.225.699.450,02
Resultados e Contribuições Acumuladas do Exercício		175.718.948,48	24.404.590,27
Total do Valor do Fundo	9	1.430.810.967,74	1.255.092.019,26

(em Euros)

O Técnico de Contas
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho
João José Amaral Tomaz
Joaquim Martinez da Silva

Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultado

Demonstração de Rendimentos e Despesas em 31 de Dezembro de 2012			
RUBRICAS	Notas	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
ACRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Contribuições	10	65.700.106,22	90.247.745,08
Rendimentos dos Investimentos	11	31.712.137,76	31.972.209,26
Ganhos dos Investimentos	12	498.219.608,57	73.075.753,13
Outras Receitas	14	20.871,30	214.904,60
Total dos Acréscimos do Fundo		595.652.723,85	195.510.612,07
DECRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Pensões, Capitais e Prémios Únicos Vencidos	10	51.263.834,98	61.520.690,03
Impostos	13	19.649,29	3.330,71
Perdas dos Investimentos	12	359.882.535,11	108.393.216,72
Outras despesas	15	8.767.755,99	1.188.784,34
Total dos Decréscimos do Fundo		419.933.775,37	171.106.021,80
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		175.718.948,48	24.404.590,27

(em Euros)

O Técnico de Contas
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho
João José Amaral Tomaz
Joaquim Martinez da Silva

Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração de Fluxos de Caixa		
	Exercício 2012	Exercício 2011
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Contribuições		
Do Associado	63.587.291,89	88.134.208,52
Dos Participantes/Beneficiários	2.112.814,33	2.113.536,56
Transferências	0,00	0,00
Pensões, Capitais e Prêmios Únicos Vencidos		
Pensões Pagas	-46.722.250,26	-53.961.648,96
Capitais Vencidos	-1.607.193,86	-4.199.736,41
Transferências	0,00	0,00
Encargos Inerentes ao Pagamento das Pensões e Subs. Por Morte	-2.934.390,86	-3.359.304,66
Remunerações		
Remuneração de Gestão	0,00	0,00
Remuneração de Depósito e Guarda de Títulos	-138.420,40	-95.200,89
Outros Rendimentos e Ganhos	7.942,26	52.950,54
Outras Despesas	-924.193,11	-970.944,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos		
Alienação/Reembolso dos Investimentos	1.449.061.462,87	1.174.736.311,01
Rendimentos dos Investimentos	32.096.913,29	28.695.775,88
Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	-1.512.947.389,77	-1.218.139.654,03
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Variação de Caixa e seus Equivalentes	-18.407.413,62	13.006.293,00
Efeito das Diferenças de Câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	20.534.029,15	7.527.736,15
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	2.126.615,53	20.534.029,15

(em Euros)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

1.

► CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

- a) O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido (Fundo) foi constituído pelo Banco de Portugal, na qualidade de Associado Fundador, por escritura pública celebrada em 15 de setembro de 1988 no 9º Cartório Notarial de Lisboa. A Sociedade Gestora outorgou o contrato constitutivo enquanto entidade gestora, qualidade que adquiriu pela celebração prévia com o Banco de Portugal de um contrato de gestão do Fundo.

O Fundo de Pensões é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com os planos de pensões em vigor, assumidas pelo Banco de Portugal enquanto único Associado do Fundo.

O Plano de Benefícios resulta dos programas de benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis, no Regulamento de Reformas e Pensões de Sobrevivência e no Regulamento dos Regimes de Pensionamento dos Complementos Remunerativos – Fundo de Pensões, do Associado. O Plano de Benefícios prevê ainda o pagamento de subsídio por morte e os encargos do Associado com os SAMS, inerentes ao pagamento das pensões, de acordo com o estabelecido nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

Os programas de benefícios previstos neste Plano de Pensões têm as seguintes designações:

- Plano I
 - Plano II
 - Plano III
 - Plano IV
 - Regime Especial A
 - Regime Especial B
 - Regime Geral
- b) O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou a integração no regime geral de Segurança Social (RGSS) dos trabalhadores abrangidos por regime de Segurança Social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Desta alteração legislativa resultou que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo regime geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por limite de idade (velhice). Em consequência, o benefício de reforma

Notas

a partir da idade normal de reforma deixou de estar integralmente a cargo do FPBD, tendo passado a ser repartido, para a formação do benefício posterior a 2010, entre este e a Segurança Social.

Nesta integração foram salvaguardados os direitos constituídos à data de 31 de dezembro de 2010, quer no RGSS quer no regime substitutivo da banca.

- c) O subsídio por morte era até julho de 2012 um benefício determinado em função da remuneração efetiva de cada participante. Com a alteração da fórmula de cálculo, estabelecida no Decreto-Lei nº 133/2012 de 27 de junho, o subsídio por morte passou a ser um montante fixo, igual a seis vezes o Indexante dos Apoios Sociais.

Posteriormente, houve nova alteração à fórmula de cálculo do subsídio por morte, com a publicação do Decreto-Lei nº 13/2013 de 25 de janeiro, do qual resultou a sua redução para o montante de três vezes o Indexante dos Apoios Sociais.

2.

► **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS**

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., enquanto entidade responsável pela gestão do Fundo.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo, não considerando as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

A posição atuarial do Fundo, contemplando as referidas responsabilidades, é expressa no capítulo 3 do relatório e contas.

3.

► **PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS, MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS**

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em terrenos, edifícios e títulos de rendimento) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Terrenos e Edifícios

Os terrenos e edifícios são contabilizados inicialmente ao custo de aquisição, acrescido das despesas de compra, sendo esse valor posteriormente atualizado por avaliações efetuadas por entidades independentes, de acordo com o disposto na Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, do ISP.

As mais e menos valias não realizadas, decorrentes da atualização do valor dos imóveis, são refletidas na Demonstração de Resultados, no exercício em que a avaliação é efetuada.

c) Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em carteira, à data de 31 de dezembro de 2012, encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, do ISP. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados, cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maiori-

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

Notas

tariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada nas rubricas Mais e Menos Valias, consoante o caso, da Demonstração de Resultados. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada nas mesmas rubricas.

d) Contribuições

As contribuições para o Fundo, efetuadas pelo Banco de Portugal, são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica Contribuições da Demonstração de Resultados (ver Nota 10).

e) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

f) Benefícios e Encargos com Pensões

As pensões a que se refere a Nota 10 são pagas aos beneficiários através do Banco de Portugal, que é posteriormente ressarcido pelo Fundo, numa base mensal, do valor global despendido.

g) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da Demonstração de Resultados no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos Diferidos (Nota 8).

h) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de infor-

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

mação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

i) **Produtos derivados**

Os contratos de *forward* cambiais, realizados com a finalidade de cobertura do risco cambial associado à carteira de títulos, são reavaliados às taxas de câmbio correspondentes ao prazo remanescente, implícitas nas cotações cambiais *forward* divulgadas pelos sistemas de informação financeira internacionalmente reconhecidos, sendo utilizado o valor médio das ofertas de compra e venda divulgadas à data da reavaliação.

As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas representam o proveito ou o custo das reavaliações, sendo registadas numa conta de acréscimos ou decréscimos ao valor do Fundo, respetivamente, nomeadamente na rubrica de Ganhos e Perdas dos investimentos, por contrapartida da conta Acréscimos e Diferimentos.

Os contratos de Futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

j) **Regime fiscal aplicável**

Os fundos de pensões estão isentos de pagamento de IRC e de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais.

No entanto, os lucros distribuídos a fundos de pensões, por entidades sujeitas a IRC, podem ser tributados autonomamente à taxa de 25%, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

Notas

4. TERRENOS E EDIFÍCIOS

		31 / Dez / 12		31 / Dez / 11	
	Data da última Avaliação	Valor de Investimento	Ajustamentos	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Avenida da República	2011	8.055.047,13	9.760.052,87	17.815.100,00	17.815.100,00
Edifício Libersil	2012	10.045.179,99	2.139.820,01	12.185.000,00	13.583.960,00
Espaço Berna	2012	12.796.687,62	-2.196.687,62	10.600.000,00	13.120.000,00
Edifício Y	2012	4.537.154,03	762.845,97	5.300.000,00	5.559.130,00
Edifício Castilho	2012	18.320.847,75	-5.145.201,75	13.175.646,00	16.878.100,00
		53.754.916,52	5.320.829,48	59.075.746,00	66.956.290,00

(em Euros)

O valor de investimento inclui o preço base, encargos legais e com obras. O valor dos ajustamentos corresponde às menos valias potenciais apuradas no exercício de 2012, no valor de 7.956.189 euros, e de exercícios anteriores (mais valia de 13.277.018,48 euros).

As avaliações devem ocorrer todos os três anos, ou antes de decorrido este prazo, quando se verificarem desajustamentos materialmente relevantes entre o valor líquido de balanço do imóvel e o seu valor de mercado.

Em 2012, foram reavaliados os quatro edifícios, tendo sido apuradas as seguintes menos valias (Nota 12):

Edifício	Valias Potenciais
Edifício Libersil	1.398.960,00
Espaço Berna	2.520.000,00
Edifício Y	259.130,00
Edifício Castilho	3.778.099,00
Total	7.956.189,00

(em Euros)

5.

▶ INVESTIMENTOS FINANCEIROS

	31 / Dez / 12		31 / Dez / 11	
	Valor de Aquisição	Ajustamentos	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Ações				
Unidades de Participação				
Em Fundos de Investimento	195.413.636,54	7.377.147,89	202.790.784,43	197.658.465,01
Obrigações				
De Dívida Pública	967.677.199,68	111.879.378,84	1.079.556.578,52	934.808.306,81
De Outros Emissores Supranacionais	27.225.377,20	1.329.621,80	28.554.999,00	7.824.663,00
De Outros Emissores	283.003,11	189.200,33	472.203,44	13.579.618,11
	1.190.599.216,53	120.775.348,86	1.311.374.565,39	1.153.871.052,93

(em Euros)

O valor dos ajustamentos corresponde às mais ou menos valias potenciais apuradas pela diferença entre o valor de mercado e o valor registado de aquisição.

6.

▶ NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
Numerário	249,40	249,40
Depósitos à ordem	2.126.366,13	283.779,75
Depósitos a prazo	0,00	20.250.000,00
	2.126.615,53	20.534.029,15

(em Euros)

7. DEVEDORES E CREDORES GERAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
ATIVOS CORRENTES		
Impostos	0,00	0,00
Arrendatários	0,00	0,00
Devedores - Edifícios	499.718,30	164.850,42
Devedores - FII (b)	52.342.035,97	0,00
Produtos Derivados (c)	193.354,34	0,00
Outros	20.741,22	10.279,23
	53.055.849,83	175.129,65
PASSIVOS CORRENTES		
Corretores e Intermediários Financeiros	0,00	0,00
Impostos (a)	75.678,76	29.958,11
Credores - Edifícios	179.632,50	204.019,46
Credores - Outros	0,00	0,00
Outros (d)	7.500.886,73	8.930,67
Produtos Derivados (c)	60,46	0,00
	7.756.258,45	242.908,24
Valor líquido	45.299.591,38	-67.778,40

(em Euros)

a) Impostos

Esta rubrica engloba o IVA relacionado com a carteira imobiliária e com IRS retido referente a reembolsos de capital. Em 2012, inclui ainda 19.519 euros relativos à auto-liquidação de Imposto de Selo, que incide sobre a comissão de custódia pela guarda de títulos da carteira mobiliária, efetuada por uma entidade bancária estrangeira.

b) Devedores FII – Créditos líquidos sobre terceiros

O valor de 52.342.035,97 euros registado em Devedores - FII corresponde ao valor do pedido de resgate das unidades de participação do Fundo “Office Park Expo -Fundo de Investimento Imobiliário Fechado”, solicitado em consequência da oposição oportunamente manifestada à renovação do referido Fundo Imobiliário, tendo como referência o valor da unidade de participação publicada à data de 31 de outubro de 2012, por se tratar da melhor informação disponível mais atualizada para

Notas

determinar o valor do reembolso a receber com efeito à data do termo da duração inicial, i.e., 15 de outubro de 2012.

Com referência aquela mesma data, reconheceu-se o montante certo do resgate a receber, cessando os deveres e os direitos que o Fundo de Pensões tinha enquanto participante, em particular, a possibilidade de integrar a assembleia de participantes. Em contrapartida, o FPBD assumiu uma posição prioritária face aos demais participantes, no que se refere ao momento do recebimento da dívida do Fundo Imobiliário, o qual, deve ocorrer no máximo até 3 de abril de 2013, nos termos do previsto no nº 3 do artigo 20.º do respetivo Regulamento de Gestão.

Ao valor referido a receber, acresce um montante estimado de aproximadamente 2 milhões de euros, correspondente à recuperação de imposto sobre as unidades de participação, que não se encontra reconhecido nas contas do FPBD, em 31 de dezembro de 2012, por se considerar que não foram cumpridos os requisitos formais para a respetiva recuperação, em virtude da entidade gestora daquele Fundo Imobiliário não ter ainda procedido ao resgate formal das unidades de participação.

c) Derivados

A política de utilização de derivados traduziu-se no recurso aos seguintes instrumentos:

- ▶ contratos de futuros sobre obrigações do Tesouro alemão, com o objetivo de mitigação do risco de redução do nível de financiamento;
- ▶ contratos de futuros sobre o câmbio euro/dólar norte-americano, para cobertura do risco cambial do investimento realizado em *Exchange Traded Funds* denominados em dólares norte-americanos.

No final do exercício existiam os seguintes contratos de futuros em aberto:

Designação	Nº de contratos	Moeda	Bolsa de negociação
Euro-Buxl 30Y Future - Mar 2013	22	EUR	EUREX
EUR/USD Future - Mar 2013	23	USD	CME

- ▶ contratos de *forwards* cambiais em quatro divisas distintas - libras esterlinas, dólares norte-americanos, ienes japoneses e francos suíços -, com o objetivo de cobertura de aquisições futuras de *Exchange Traded Funds* denominados nas mesmas.

Embora durante o exercício tenham sido negociados contratos *forward*, à data de 31 de dezembro de 2012 não existiam posições *forwards* cambiais em aberto.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

d) Outros

Conforme referido na Nota 10, existindo dúvidas de natureza jurídica quanto à aplicação da suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal ou quaisquer prestações correspondentes aos 13.º e, ou, 14.º meses, às pensões de reformados e pensionistas do Banco de Portugal, conforme estabelecido na Lei do Orçamento do Estado para 2012, procedeu-se apenas à liquidação aos beneficiários, dos montantes resultantes das regras referidas no nº 2 do artigo 25º da lei orçamental, tendo-se cativado os valores remanescentes (7,5 milhões de euros) em conta do passivo, por contrapartida de decréscimos do Fundo de Pensões – Benefício Definido, não integrando os mesmos o património do Fundo.

A rubrica de Corretores e Intermediários Financeiros, no final do exercício de 2012, não apresenta valores, devido a não existirem transações de títulos pendentes de liquidação.

8.
► ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
Juros a Receber		
De títulos de crédito	12.958.557,44	13.826.117,84
De depósitos a prazo	0,00	295,87
Rendas recebidas	0,00	0,00
Outros acréscimos e diferimentos		
Juros vencidos em incumprimento	0,00	0,00
Acréscimos de custos	-24.108,00	-27.987,94
Custos Diferidos	0,00	0,00
Proveitos Diferidos - Imóveis	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
	12.934.449,44	13.798.425,77

(em Euros)

O valor registado em acréscimos de custos refere-se aos serviços de auditoria externa, no valor de 24.108 euros.

Notas

9. VALOR DO FUNDO

As variações no valor do Fundo apresentam-se de seguida:

	31 / Dez / 11	31 / Dez / 12
VALOR DO FUNDO EM 31 DE DEZEMBRO	1.255.092.019,26	
Acréscimos por contribuições		65.700.106,22
Contribuições do associado		9.853.164,89
Contribuições dos participantes		2.112.814,33
Contribuições extraordinárias		53.734.127,00
Decréscimos por pensões vencidas e reembolsos		51.263.834,98
Resultado financeiro		161.282.677,24
Resultados do exercício		175.718.948,48
Valor do Fundo em 31 de dezembro (A)	1.255.092.019,26	1.430.810.967,74
Por memória:		
RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS (B)	1.276.958.647,00	1.404.712.260,00
Excedente face às responsabilidades (A-B)		26.098.707,74

(em Euros)

10. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS E BENEFÍCIOS PAGOS

	Realizado	Previsto (1)	Desvio		
Fundo no início do exercício	1.255.092.019	1.255.092.019	(% previsto) (% Fundo inicial)		
Contribuições	65.700.106,22	11.710.337,93	53.989.768,29	461,04%	4,30%
Contribuições Regulares	11.965.979,22	11.710.337,93	255.641.29	2,18%	0,02%
Contribuições Extraordinárias	53.734.127,00	0,00	53.734.127,00	-/-	4,28%
Benefícios e Encargos com pensões (2)	51.263.835,07	59.025.194,94	-7.761.359,87	-13,15%	-0,62%
Pensões	46.722.250,22	53.934.583,29	-7.212.333,07	-13,37%	-0,57%
Capitais de Remição	1.468.898,51	1.665.839,16	-196.940,65	-11,82%	-0,02%
Transferências de Direitos	0,00	0,00	0,00	-/-	0,00%
Reembolsos	138.295,48	0,00	138.295,48	-/-	0,01%
Encargos c/ Pensões em Pagamento	2.700.524,75	3.111.187,60	-410.662,85	-13,20%	-0,03%
Subsídio por Morte	233.866,11	313.584,89	-79.718,78	-25,42%	-0,01%

(1) valores previstos no início do ano
(2) Foi considerado o abatimento ao fundo, por cativação dos valores não liquidados relativos ao 13º e 14º mês (7.491.873,19 eur)

Notas

As contribuições regulares, para além da componente relativa ao associado, incluem também as contribuições efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições definidas pelos respetivos planos e de acordo com o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro.

Num contexto de persistência da crise da dívida soberana da Área do Euro, tendo como objetivo a redução do risco taxa de juro do balanço do Fundo, através do aumento do grau de cobertura das responsabilidades por ativos diretamente dependentes dos níveis de taxas de juro, o Associado efetuou uma contribuição extraordinária de 50 000 milhares de euros, a qual concorreu para a melhoria do nível de financiamento do Fundo (que se encontrava abaixo dos 100%).

O restante valor das contribuições extraordinárias decorrem de variações/movimentos populacionais não antecipados pelo modelo atuarial. Estas contribuições tiveram por objetivo tornar neutro para o financiamento do fundo de pensões, as tomadas de decisão pontuais ao nível da política de recursos humanos.

A Lei do Orçamento do Estado para 2012 previa a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal ou quaisquer prestações correspondentes aos 13.º e, ou, 14.º meses. Nos termos do n.º 5 do artigo 25.º desta lei, estes valores seriam entregues à Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Porém, existindo dúvidas de natureza jurídica quanto à aplicação desta disposição às pensões de reformados e pensionistas do Banco de Portugal, procedeu-se apenas à liquidação dos montantes aos beneficiários resultantes das regras referidas no n.º 2 do artigo 25º da lei orçamental, tendo-se cativado os valores remanescentes (7.491.873,19 eur) nas contas do Fundo de Pensões – Benefício Definido de modo a não integrar o seu valor.

Por aplicação do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 7 de junho (artigos 32.º e 34.º), o valor do subsídio por morte sofreu uma alteração e foi fixado em seis vezes o Indexante dos Apoios Sociais. Esta alteração legislativa tem como impacto a redução das despesas do ano (variação em -25,4% face às despesas previstas).

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

11.

► RENDIMENTOS DOS INVESTIMENTOS

Esta rubrica representa os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
Terrenos e edifícios	4.022.423,68	4.411.530,87
Fundos de Investimento Imobiliário e Mobiliário	5.376.237,19	3.202.180,30
Obrigações		
De Dívida Pública	21.769.990,90	22.999.379,43
De outros Emissores Públicos	465.294,74	356.978,68
De outros Emissores	54.719,86	894.828,77
	27.666.242,69	27.453.367,18
Depósitos à ordem	21,05	234,93
Depósitos a prazo	23.450,34	107.076,28
	23.471,39	107.311,21
	31.712.137,76	31.972.209,26

(em Euros)

12.

► GANHOS E PERDAS DOS INVESTIMENTOS

As mais e menos valias registadas no exercício desdobram-se como segue:

	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
MAIS E MENOS VALIAS POTÊNCIAIS		
Terrenos e edifícios		
Mais valias	0,00	0,00
Menos valias	7.956.189,00	357.540,00
	-7.956.189,00	-357.540,00
Investimentos Financeiros		
Mais valias	124.729.919,56	30.771.459,01
Menos valias	3.954.570,70	44.360.625,39
	120.775.348,86	-13.589.166,38
Outros		
Mais valias	24.617,54	32.597,10
Menos valias	20.918,33	1.630,48
	3.699,21	30.966,62
MAIS E MENOS VALIAS REALIZADAS		
Terrenos e edifícios		
Mais valias	0,00	0,00
Menos valias	0,00	0,00
	0,00	0,00
Investimentos Financeiros		
Mais valias	372.776.435,90	41.829.177,74
Menos valias	347.449.204,81	63.490.708,41
	25.327.231,09	-21.661.530,67
Derivados		
Mais valias	687.839,25	290.614,84
Menos valias	499.156,53	99.371,61
	188.682,72	191.243,23
Outros		
Mais valias	796,32	151.904,44
Menos valias	2.495,74	83.340,83
	-1.699,42	68.563,61
Total das Mais Valias	498.219.608,57	73.075.753,13
Total das Menos Valias	359.882.535,11	108.393.216,72
Valor Líquido	138.337.073,46	-35.317.463,59

(em Euros)

13.
▶ IMPOSTOS

O valor registado em impostos refere-se maioritariamente à autoliquidação de Imposto de Selo, que incide sobre a comissão de custódia pela guarda de títulos da carteira mobiliária, efetuada por uma entidade bancária estrangeira.

14.
▶ OUTRAS RECEITAS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
Do exercício	6.931,81	30.276,55
De exercfcios anteriores	13.920,11	184.618,89
Receitas diversas	19,38	9,16
	20.871,30	214.904,60

(em Euros)

As receitas de exercícios anteriores correspondem, maioritariamente, à regulari-
zação de valores relativos à carteira imobiliária.

Notas

15.

▶ OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
Financeiras	201.091,20	145.333,15
Edifícios	1.037.892,47	974.313,75
Despesas extraordinárias	12.730,74	37.469,67
Outras despesas	7.515.981,12	31.667,77
Comissões com Produtos Derivados	60,46	0,00
	8.767.755,99	1.188.784,34

(em Euros)

Em 2012, na rubrica “outras despesas” estão incluídos os encargos relativos à suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal, conforme referido nas Notas 7 e 10.

A rubrica “despesas financeiras” tem a seguinte desagregação:

	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
Comissões		
Comissões de Gestão	0,00	0,00
Comissões Bancárias	3.332,72	4.197,88
Comissões de Corretagem	65.960,92	39.311,54
Comissões de Custódia	131.797,56	101.823,73
	201.091,20	145.333,15

(em Euros)

A Sociedade Gestora não liquida qualquer comissão pela gestão do Fundo de Pensões.

A rubrica “Edifícios” engloba os custos normais com a gestão e manutenção dos imóveis.

16.
▶ **RESULTADOS ATUARIAIS**

A Sociedade Gestora divulga, como parte integrante do seu relatório de gestão (capítulo 3), os resultados atuariais do Fundo, reportados a 31 de dezembro de 2012.

17.
RESPONSABILIDADES FISCAIS

O Banco de Portugal assume todas as responsabilidades fiscais que decorrem da assunção das seguintes obrigações previstas no contrato de representação celebrado com a Sociedade Gestora em 17 de outubro de 2006:

- a) Pagar por conta e ordem da Sociedade Gestora as pensões de reforma e de sobrevivência aos respetivos beneficiários;
- b) Reter na fonte as contribuições e impostos devidos, para posterior entrega às entidades competentes;
- c) Liquidar, por encontro de contas com as quantias pagas ao abrigo da alínea a), as contribuições devidas ao Fundo de Pensões respeitantes aos seus trabalhadores.

O Banco de Portugal tem executado e continuará a executar o referido contrato, enquanto o mesmo se mantiver em vigor, e no âmbito desse contrato assumirá todas as responsabilidades inerentes.

18.
MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DO VALOR DOS PASSIVOS

Passivos financeiros

Os pressupostos utilizados na valorização das Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) foram calculados com base na informação de mercado disponível na data de referência do reporte (31.12.2012). Os dados de mercado foram extraídos de instrumentos financeiros que replicam a estrutura dos fluxos futuros das RSP.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

a) Taxa de desconto

A metodologia de cálculo da taxa de desconto a aplicar em cada avaliação atuarial baseia-se na sua indexação às taxas de rentabilidade nominal de um cabaz de emissões de dívida pública da Área do Euro de elevada qualidade creditícia para os prazos relevantes, tendo presente a estrutura temporal das responsabilidades do Fundo.

b) Taxas de crescimento dos salários e das pensões

O pressuposto para a taxa de crescimento dos salários corresponde à taxa de inflação esperada para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades (excluindo o primeiro ano), acrescida de um *spread* que reflete o crescimento real de longo prazo dos salários da população abrangida pelo Fundo de Pensões.

A metodologia de fixação do pressuposto relativo à taxa de inflação esperada consiste na sua indexação às taxas de inflação implícitas extraídas dos títulos de dívida pública indexados à inflação da Área do Euro, para os prazos relevantes, tendo presente a estrutura temporal das responsabilidades do Fundo.

O pressuposto para a taxa de crescimento das pensões é igual à taxa de inflação esperada para o período remanescente médio de ocorrência dos pagamentos de pensões.

19. OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS

Tendo como objetivo a maximização da rendibilidade dos ativos sob gestão face ao valor das responsabilidades assumidas, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora coloca em prática um conjunto de procedimentos de gestão de risco, destacando-se:

- ▶ Orientação “ativos-responsabilidades” da gestão financeira, que consiste na definição da política de investimentos tendo presente a necessidade de mitigação dos riscos inerentes às responsabilidades do Fundo de Pensões;
- ▶ Valorização diária dos ativos e das responsabilidades à luz de princípios *mark-to-market*;
- ▶ Reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência sempre que as circunstâncias o aconselhem, pelo Comité de Investimentos;

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

Notas

- ▶ Produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspetivas para os mercados;
- ▶ Utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos limites estabelecidos;
- ▶ Configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- ▶ Reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco, atuarial e de compliance;
- ▶ Recolha e análise semestral de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

20.

▶ ORIGEM, EXPOSIÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS

O Fundo de Pensões encontra-se exposto, por via dos investimentos que realiza no âmbito da prossecução dos seus objetivos, a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do valor de mercado dos investimentos realizados, a riscos de crédito, decorrentes das relações estabelecidas com contrapartes e emitentes, e a risco de liquidez dependente do grau de profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à inadequação de processos internos ou externos, pessoas e sistemas.

Para efeitos de mensuração dos riscos e confronto com os respetivos limites, a exposição será determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da carteira.

Riscos de mercado

- ▶ Risco “taxa de juro” – risco de redução do nível de financiamento decorrente da materialização de eventuais movimentos adversos das taxas de juro.

Exposição média a risco “taxa de juro” numa perspetiva de ativos-responsabilidades -21,7% (exposição a risco de descida das taxas de juro correspondente à parcela

Notas

das responsabilidades do Fundo de Pensões não cobertas por ativos cujo valor depende diretamente da flutuação das taxas de juro).

O risco de taxa de juro é aferido com base no diferencial ajustado de duração modificada da carteira, que consiste na diferença entre a duração modificada das responsabilidades e a duração modificada da carteira de obrigações, ajustado de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre aqueles dois agregados.

Em 2012, o diferencial ajustado de duração modificada registado pela carteira foi, em média, de -4,1.

- Risco acionista – risco de se registar uma redução do nível de financiamento provocada por eventual desvalorização das ações detidas em carteira.

Exposição média a ativos sujeitos a risco acionista (em % do valor da carteira) -10,1%

- Risco “inflação” – risco de se verificar uma redução do nível de financiamento decorrente da materialização de movimento adverso nas taxas de inflação históricas e/ou esperadas.

Exposição média a risco “inflação” numa perspetiva de ativos-responsabilidades -53,7% (exposição a risco de subida da inflação aferida pela parcela das responsabilidades do Fundo de Pensões não cobertas por ativos cujo valor depende diretamente da flutuação da taxa de inflação).

- Risco cambial – risco decorrente de variações nas cotações relativas das divisas estrangeiras face ao Euro e consequente redução do nível de financiamento.

A exposição da carteira ao risco cambial resulta, na sua quase totalidade, da dispersão do investimento em ações por diversos blocos geográficos.

Exposição média (em % do valor da carteira) -7,4%

- Risco imobiliário – risco de se verificar uma redução do nível de financiamento decorrente da desvalorização dos imóveis e fundos de investimento imobiliário em carteira.

Exposição média (em % do valor da carteira) -11,6%

- Risco de concentração – risco associado à acumulação excessiva de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes riscos e do cálculo e monitorização diária do *value at risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o portfolio se mantém inalterado) do ativo e do ativo face às responsabilidades do Fundo.

Notas

A análise de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo, elaborada no pressuposto de materialização simultânea dos cenários adversos para cada classe de ativos face aos passivos, resulta numa redução, no horizonte de 1 ano, de 9,2%, apurado com base no modelo determinístico de projeções de ativos e responsabilidades da Sociedade Gestora.

	Value-at-risk	Exposição (31/12/2012)	Impacto no nível de financiamento
Risco obrigações	5,5%	78,1%	-4,3%
Risco ações	31,6%	11,0%	-3,5%
Risco imobiliário	18,2%	7,8%	-1,4%
Total			-9,2%

Riscos de crédito

- ▶ Risco de emitente e contraparte – risco de ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais Agências de *Rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *Credit Value-at-Risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o portfolio se mantém inalterado, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *Credit Default Swaps*.

Exposição média a emitentes de obrigações por *rating*:

Rating	% do valor da carteira de obrigações
AAA	71,3%
AA	11,5%
A	6,0%
BBB	2,2%
BB	9,5%

Média da probabilidade de *default* a 5 anos da carteira de dívida pública – 15,8%

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

O risco de liquidez é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de um *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comités de Controlo.

21. ▶ TRANSAÇÕES ENVOLVENDO O ASSOCIADO OU COM EMPRESAS COM ESTE RELACIONADAS

Em 2012, o Fundo de Pensões não realizou quaisquer transações de ativos financeiros ou imobiliários com o Associado.

A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., detida em 97,8% pelo Banco de Portugal, realizou as seguintes transações com o Fundo de Pensões:

	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
Rendas efetivamente recebidas no âmbito do contrato de arrendamento celebrado com a Sociedade Gestora	262.726,75	238.093,80
	262.726,75	238.093,80

(em Euros)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

22.

► ATIVOS OU PASSIVOS CONTINGENTES

O Fundo de Pensões, em 2012, não registou qualquer Ativo ou Passivo contingente.

23.

► NOTA FINAL

A Norma 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal, estabelece os elementos que devem ser obrigatoriamente publicados no Relato Financeiro, prevendo a adequada flexibilidade, por forma a adaptar a informação prestada às características específicas de cada entidade, pelo que não foram mencionados os requisitos que não têm aplicação, em função da atividade exercida pelo Fundo de Pensões em 2012.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, e do artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de Junho, examinámos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido**, gerido pela **Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 1.438.591.334,19 euros, um valor do Fundo de 1.430.810.967,74 euros e um resultado líquido de 175.718.948,48 euros), a Demonstração de resultados, a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da referida entidade gestora:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal que apresentem de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Pensões; e
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Ênfase

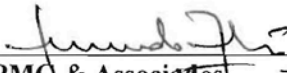
8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de que as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, apresentadas para efeitos comparativos, terem sido examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu a Certificação Legal das Contas, datada de 15 de Março de 2012, sem reservas e sem ênfases.



Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 13 de Março de 2013



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Antunes (ROC n.º 1233)

Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S. A.
Avenida da República, nº 57 - 7º, Lisboa

Produção: Ligrate, Lda.
Junho de 2013

